D E C R E T O .... nº 13/72

S Ú M U L A — Enquadra Servidores no Quadro de Provimento Efetivo nos termos da Lei Municipal nº .... 09/72, de 29/05/72.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições dos artigos 50 usque 57 e §§, da Lei nº 09/72.

D E C R E T A

Art. 1º - Torna público o enquadramento dos funcionários, abaixo nominados, no Quadro Próprio de Provimento Efetivo do Município de Campo Mourão, nos termos do artigo 57 e §§ 1º e 2º da Lei nº 09/72.

CÓDIGO - N O M E	CARGO	NÍVEL	GRAU
1011 - Olinda Maria Gonçalves	Escriturária II	7	0
1015 - Dirce Nogaroli de Godoy	Of.Administrativo I	11	0
1015 - Adelino Martins de Lima	Of.Administrativo I	11	0
1016 - Leonilia Daciuk Paitach	Of.Administrativo II	13	0
1016 - Sebastiana M.S.Casarin	Of.Administrativo II	13	0
1016 - Nivaldo Holtz Padilha	Of.Administrativo II	13	0
1017 - Gerson Guimarães do Vale	Of/AdministrativoIII	15	0
1115 - Jose Francisco Silva	Lançador I	11	0
1115 - Domingos Maciel Ribas	Lançador I	11	0
1116 - Clementino Farago Filho	Lançador II	13	0
1120 - Irineu Rocha	Operador Máquina Tabuladora I	13	0
1140 - Altair Casarin	Contador I	18	0
1305 - Reineiro Bernardes	Fiscal I	2	0
1330 - Daniel Martins de Campos	Almoxarife	10	0
2025 - Carlos Daniel Dessoti	Fiscal de Obras I	11	0

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário

Paço Municipal, em 29 de maio de 1972

HORACIO AMARAL
Prefeito Municipal